



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 228, DE 15/04/1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO APROVA E EU, PREFEITO,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se POSTO DE SAÚDE LUDGERIO JOSÉ DA SILVA, o Posto de Saúde de Dona Mariana.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 15 de abril.

MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO
- Prefeito -